

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 54, DE 21 DE OUTUBRO 2026

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Luciana Gomes de Souza Moraes, Assessora Parlamentar, matrícula nº 267-1, referente ao período aquisitivo 11/08/2025 a 10/08/2026, com gozo a ocorrer no período de 08/12/2026 a 22/12/2026 e o restante de 15/04/2027 a 29/04/2027.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 21 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha